



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE


Parecer Área Gestora de Convênios

Com relação ao Laudo apresentado, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2023 e Contrato nº 125/2023 **RATIFICO** o posicionamento dado pela procuradoria deste município no descumprimento do previsto em Edital.

Como responsável pela Gestão de convênios realizados com o Governo Federal entendo que qualquer aquisição, oriunda da celebração de convênio, não deva apresentar qualquer **desconformidade** que possa gerar dano à administração pública na **EXECUÇÃO E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS**, junto ao Ministério concedente.

É o meu PARECER.

Soledade, 12 de setembro de 2023.


Cristina dos Santos Nicolodi
Gestora Municipal de Convênios